



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO**  
*3º Bimestre/2022*

**INTRODUÇÃO**

A Controladoria da Câmara Municipal de Garça, consta como órgão da Câmara Municipal de Garça, vinculada à Mesa Diretora, conforme a Resolução nº 369/2018. Tal diploma legal, em sua Seção V, Artigos 17 e 18, traz as suas atribuições, competências e responsabilidades. Internamente, o Ato da Presidência nº 15/2018 regulamentou a aplicação dos artigos citados da Constituição Federal, relativamente ao Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Garça.

Através da Portaria nº 1.412, de 01/01/2021, fora designado o servidor Emiliano da Silva Alves para a função de Controlador, a partir de daquela data.

Dentre as competências e atribuições, estão os relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Garça/SP, bem como dos órgãos de fiscalização, vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo do mesmo estar disponibilizado no Portal da Transparência desta Casa de Lei.

Os Relatórios têm base nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, Artigo 150 da Constituição Paulista, artigos 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do TCE-SP, Artigos 17 e 18 da Resolução nº 369/2018 e o Ato da Presidência nº. 15/2018.

Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira desta Casa de Leis, e ainda:

- a. apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- b. exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- c. preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;
- d. acompanha a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, bem como avalia o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas nessas normas;
- e. propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- f. zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Passemos, então, ao relatório do 3º bimestre de 2022.

**DOS RESPONSÁVEIS**

Não houve mudanças nos responsáveis pelo Poder Legislativo Garcense, visto ser o mandato bienal (2021/2022) da Mesa. Foram responsáveis pelo Poder Legislativo no bimestre em exame:

- Presidente: Rafael José Frabetti
- Vice-Presidente: Rodrigo Gutierrez
- 1º Secretário: Marcelo Guimarães Miranda
- 2º Secretário: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho

**DO ORÇAMENTO**

A Lei do Orçamento Anual nº 5.434, de 07/12/2021, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.421, de 21/07/2021) e no Plano Plurianual 2022/2025 (Lei nº 5.435, de 07/12/2021), que fixou as despesas do Poder Legislativo em R\$ 2.433.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais), resultando em duodécimos de R\$ 202.750,00 (duzentos e dois mil e setecentos e cinquenta reais), por doze meses.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DAS ALTERAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO

Não houve, no bimestre em exame, a necessidade de alterações da peça orçamentária, inclusive mediante Crédito Suplementar A execução do orçamento anual assim se apresentou para o período:

Mês de Referência: MAIO

Emissão: 31/05/2022

Unidade Orçamentária: 010101

| FICHA                 | PROJETO / ATIVIDADE<br>ELEMENTO DE DESPESA       | DOTAÇÃO<br>INICIAL  | ALTER (+)   | ALTER (-)   | SALDO<br>DOTAÇÃO    | RESERVA     | EMPENHO           | SALDO<br>no momento | LIMITES P/<br>PRÓX. MÊS |
|-----------------------|--|---------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| 2001                  | FUNIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CM    | 2.433.000,00        | 0,00        | 0,00        | 2.433.000,00        | 0,00        | 776.964,65        | 1.656.035,35        | 236.576,48              |
| 1                     | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                | 10.000,00           |             |             | 10.000,00           | 0,00        |                   | 10.000,00           | 1.428,57                |
| 2                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 1.225.000,00        |             |             | 1.225.000,00        | 0,00        | 426.796,92        | 798.203,08          | 114.029,01              |
| 3                     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | 105.000,00          |             |             | 105.000,00          | 0,00        | 39.417,82         | 65.582,18           | 9.368,88                |
| 4                     | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL        | 10.000,00           |             |             | 10.000,00           | 0,00        |                   | 10.000,00           | 1.428,57                |
| 5                     | SENTENÇAS JUDICIAIS                              | 500,00              |             |             | 500,00              | 0,00        |                   | 500,00              | 71,43                   |
| 6                     | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 2.000,00            |             |             | 2.000,00            | 0,00        |                   | 2.000,00            | 285,71                  |
| 7                     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS                | 152.000,00          |             |             | 152.000,00          | 0,00        | 44.737,66         | 107.262,34          | 15.323,19               |
| 8                     | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                          | 20.000,00           |             |             | 20.000,00           | 0,00        | 244,42            | 19.755,58           | 2.822,23                |
| 9                     | MATERIAL DE CONSUMO                              | 30.000,00           |             |             | 30.000,00           | 0,00        | 11.981,72         | 18.018,28           | 2.574,04                |
| 10                    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO       | 1.000,00            |             |             | 1.000,00            | 0,00        |                   | 1.000,00            | 142,86                  |
| 11                    | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                          | 10.000,00           |             |             | 10.000,00           | 0,00        |                   | 10.000,00           | 1.428,57                |
| 12                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA     | 1.500,00            |             |             | 1.500,00            | 0,00        |                   | 1.500,00            | 214,29                  |
| 13                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 55.000,00           |             |             | 55.000,00           | 0,00        | 23.396,09         | 31.603,91           | 4.514,84                |
| 14                    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E           | 50.000,00           |             |             | 50.000,00           | 0,00        | 18.897,52         | 31.102,48           | 4.443,21                |
| 15                    | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                              | 26.000,00           |             |             | 26.000,00           | 0,00        | 11.680,00         | 14.320,00           | 2.045,71                |
| 16                    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS           | 1.000,00            |             |             | 1.000,00            | 0,00        |                   | 1.000,00            | 142,86                  |
| 17                    | AUXÍLIO TRANSPORTE                               | 12.000,00           |             |             | 12.000,00           | 0,00        | 3.094,70          | 8.905,30            | 1.272,19                |
| 18                    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 1.500,00            |             |             | 1.500,00            | 0,00        |                   | 1.500,00            | 214,29                  |
| 19                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - | 1.500,00            |             |             | 1.500,00            | 0,00        | 646,80            | 853,20              | 121,89                  |
| 20                    | OBRA E INSTALAÇÕES                               | 121.000,00          |             |             | 121.000,00          | 0,00        | 8.990,00          | 112.010,00          | 16.001,43               |
| 21                    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | 90.000,00           |             |             | 90.000,00           | 0,00        | 15.400,00         | 74.600,00           | 10.657,14               |
| 22                    | MATERIAL DE CONSUMO                              | 5.000,00            |             |             | 5.000,00            | 0,00        |                   | 5.000,00            | 714,29                  |
| 23                    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO       | 5.000,00            |             |             | 5.000,00            | 0,00        |                   | 5.000,00            | 714,29                  |
| 24                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA     | 16.000,00           |             |             | 16.000,00           | 0,00        |                   | 16.000,00           | 2.285,71                |
| 25                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 21.000,00           |             |             | 21.000,00           | 0,00        |                   | 21.000,00           | 3.000,00                |
| 26                    | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS    | 460.000,00          |             |             | 460.000,00          | 0,00        | 171.681,00        | 288.319,00          | 41.188,43               |
| 27                    | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                     | 1.000,00            |             |             | 1.000,00            | 0,00        |                   | 1.000,00            | 142,86                  |
| <b>TOTAL DA GERAL</b> |  | <b>2.433.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.433.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>776.964,65</b> | <b>1.656.035,35</b> | <b>236.576,48</b>       |



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Mês de Referência: JUNHO

Emissão: 30/06/2022

Unidade Orçamentária: 010101

| FICHA                 | PROJETO / ATIVIDADE<br>ELEMENTO DE DESPESA       | DOTAÇÃO<br>INICIAL  | ALTER (+)   | ALTER (-)   | SALDO<br>DOTAÇÃO    | RESERVA     | EMPENHO           | SALDO<br>no momento | LIMITES P/<br>PRÓX. MÊS |
|-----------------------|--|---------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| 2001                  | FUNIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA C     | 2.433.000,00        | 0,00        | 0,00        | 2.433.000,00        | 0,00        | 957.279,13        | 1.475.720,87        | 245.953,48              |
| 1                     | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                | 10.000,00           |             |             | 10.000,00           | 0,00        |                   | 10.000,00           | 1.666,67                |
| 2                     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 1.225.000,00        |             |             | 1.225.000,00        | 0,00        | 538.429,84        | 686.570,16          | 114.428,36              |
| 3                     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | 105.000,00          |             |             | 105.000,00          | 0,00        | 47.193,35         | 57.806,65           | 9.634,44                |
| 4                     | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL        | 10.000,00           |             |             | 10.000,00           | 0,00        |                   | 10.000,00           | 1.666,67                |
| 5                     | SENTENÇAS JUDICIAIS                              | 500,00              |             |             | 500,00              | 0,00        |                   | 500,00              | 83,33                   |
| 6                     | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 2.000,00            |             |             | 2.000,00            | 0,00        |                   | 2.000,00            | 333,33                  |
| 7                     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS                | 152.000,00          |             |             | 152.000,00          | 0,00        | 53.744,97         | 98.255,03           | 16.375,84               |
| 8                     | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                          | 20.000,00           |             |             | 20.000,00           | 0,00        | 244,42            | 19.755,58           | 3.292,60                |
| 9                     | MATERIAL DE CONSUMO                              | 30.000,00           |             |             | 30.000,00           | 0,00        | 11.981,72         | 18.018,28           | 3.003,05                |
| 10                    | MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO       | 1.000,00            |             |             | 1.000,00            | 0,00        |                   | 1.000,00            | 166,67                  |
| 11                    | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                          | 10.000,00           |             |             | 10.000,00           | 0,00        |                   | 10.000,00           | 1.666,67                |
| 12                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA     | 1.500,00            |             |             | 1.500,00            | 0,00        |                   | 1.500,00            | 250,00                  |
| 13                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 55.000,00           |             |             | 55.000,00           | 0,00        | 23.396,09         | 31.603,91           | 5.267,32                |
| 14                    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E           | 50.000,00           |             |             | 50.000,00           | 0,00        | 34.306,04         | 15.693,96           | 2.615,66                |
| 15                    | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                              | 26.000,00           |             |             | 26.000,00           | 0,00        | 13.680,00         | 12.320,00           | 2.053,33                |
| 16                    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS           | 1.000,00            |             |             | 1.000,00            | 0,00        |                   | 1.000,00            | 166,67                  |
| 17                    | AUXÍLIO TRANSPORTE                               | 12.000,00           |             |             | 12.000,00           | 0,00        | 3.248,70          | 8.751,30            | 1.458,55                |
| 18                    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 1.500,00            |             |             | 1.500,00            | 0,00        |                   | 1.500,00            | 250,00                  |
| 19                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - | 1.500,00            |             |             | 1.500,00            | 0,00        | 646,80            | 853,20              | 142,20                  |
| 20                    | OBRA E INSTALAÇÕES                               | 121.000,00          |             |             | 121.000,00          | 0,00        | 8.990,00          | 112.010,00          | 18.668,33               |
| 21                    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | 90.000,00           |             |             | 90.000,00           | 0,00        | 15.400,00         | 74.600,00           | 12.433,33               |
| 22                    | MATERIAL DE CONSUMO                              | 5.000,00            |             |             | 5.000,00            | 0,00        |                   | 5.000,00            | 833,33                  |
| 23                    | MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO       | 5.000,00            |             |             | 5.000,00            | 0,00        |                   | 5.000,00            | 833,33                  |
| 24                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA     | 16.000,00           |             |             | 16.000,00           | 0,00        |                   | 16.000,00           | 2.666,67                |
| 25                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 21.000,00           |             |             | 21.000,00           | 0,00        |                   | 21.000,00           | 3.500,00                |
| 26                    | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS    | 460.000,00          |             |             | 460.000,00          | 0,00        | 206.017,20        | 253.982,80          | 42.330,47               |
| 27                    | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                     | 1.000,00            |             |             | 1.000,00            | 0,00        |                   | 1.000,00            | 166,67                  |
| <b>TOTAL DA GERAL</b> |  | <b>2.433.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.433.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>957.279,13</b> | <b>1.475.720,87</b> | <b>245.953,48</b>       |

### DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES PERÍODO: 01/06/2022 até 30/06/2022

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
EXERCÍCIO 2022  
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5434 DE 07/12/2021  
DESPESA TOTAL FIXADA R\$ 2.433.000,00  
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA  
SUPLEMENTAÇÃO 0% (0,00) REMANEJAMENTO 0% (0,00)

| AUTORIZAÇÃO  |              |          |         | SUPLEMENTAÇÃO               |          |         | ESPECIAL                    |          |         | EXTRAORDINÁRIO COM ORÇEM DE RESCURSO |          |         | EXTRAORDINÁRIO SEM ORÇEM DE RESCURSO |          | REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO AUT. EMITE REC. |
|--------------|--------------|----------|---------|-----------------------------|----------|---------|-----------------------------|----------|---------|--------------------------------------|----------|---------|--------------------------------------|----------|--|
| LEI          | ORÇAMENTÁRIA | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERAVIT OU OP. DE CRÉDITO | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERAVIT OU OP. DE CRÉDITO | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERAVIT OU OP. DE CRÉDITO          | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERAVIT OU OP. DE CRÉDITO          | ANULAÇÃO | EXCESSO  |
| NP           | DATA         | NP       | DATA    |                             |          |         |                             |          |         |                                      |          |         |                                      |          |  |
| <b>TOTAL</b> |              |          |         |                             |          |         |                             |          |         |                                      |          |         |                                      |          |  |
|              |              |          |         | 0,00                        | 0,00     | 0,00    | 0,00                        | 0,00     | 0,00    | 0,00                                 | 0,00     | 0,00    | 0,00                                 | 0,00     | 0,00   |

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(5434) 0,00 (0,00%)  
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(5434) 0,00 (0,00%)  
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(5434) 0,00 (0,00%)  
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(5075) 0,00 (0,00%)

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

## DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de maio/2022 foi realizado tempestivamente, ocorrendo o repasse do montante de R\$ 202.750,00 no dia 20/05. O duodécimo referente ao mês de junho/2022 foi realizado corretamente, conforme solicitado pela Secretaria Administrativa e Financeira, ocorrendo o repasse do montante de R\$ 202.750,00 no dia 20/06. Destarte, os repasses ocorreram dentro do prazo legal e nos valores devidos, conforme demonstrado nos relatórios abaixo, em tela.

Os repasses dos duodécimos foram contabilizados como "Transferências Financeiras".

Não houve devolução de duodécimo no período.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022

| Ficha               | Data Lanc  | Cód.Receita       | Tipo | Emp/P | Discr.   | Conta Detalh. | Valor               |
|---------------------|------------|-------------------|------|-------|--|---------------|---------------------|
| 7001                | 07/01/2022 | 9999.00.0.0.10.00 |      |       | Transferencia entre entidades - duodécimos ref. tr | 11 3          | 202.750,00          |
| 7001                | 18/02/2022 | 9999.00.0.0.10.00 |      |       | Transferencia entre entidade - duodécimos - fevere | 11 3          | 202.750,00          |
| 7001                | 18/03/2022 | 9999.00.0.0.10.00 |      |       | Transferencia entre entidades - duodécimo do mê    | 11 3          | 202.750,00          |
| 7002                | 11/04/2022 | 9999.00.0.0.11.00 |      |       | Transferencia entre entidades - devolução parcial  | 11 3          | -150.000,00         |
| 7001                | 20/04/2022 | 9999.00.0.0.10.00 |      |       | Transferencia entre entidades - duodécimo do mê    | 11 3          | 202.750,00          |
| 7001                | 20/05/2022 | 9999.00.0.0.10.00 |      |       | Transferencia entre entidade - duodécimo referent  | 11 3          | 202.750,00          |
| 7001                | 20/06/2022 | 9999.00.0.0.10.00 |      |       | Transferencia entre entidades - duodécimo ref. mé  | 11 3          | 202.750,00          |
| TOTAL NO PERÍODO... |            |                   |      |       |  |               | <b>1.066.500,00</b> |

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

**DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto à conta corrente na Caixa Econômica Federal – ag. 0305, conta corrente 006-0019-9, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam disponíveis, na mesma instituição financeira.

A conciliação bancária é feita mensalmente e assinada pelo Contador, Presidente e Controle Interno.

Não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias do período, que apresentou os seguintes valores:

| Conta                     | Maio           | Junho          |
|---------------------------|----------------|----------------|
| <b>Caixa</b>              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| <b>Conta-Corrente</b>     | R\$ 105.437,03 | R\$ 13.601,74  |
| <b>Conta Investimento</b> | R\$ 0,00       | R\$ 125.945,65 |
|                           | R\$ 105.437,03 | R\$ 139.547,39 |

|                    |          |            |
|--------------------|----------|------------|
| <b>Rendimentos</b> | R\$ 0,00 | R\$ 945,65 |
|--------------------|----------|------------|

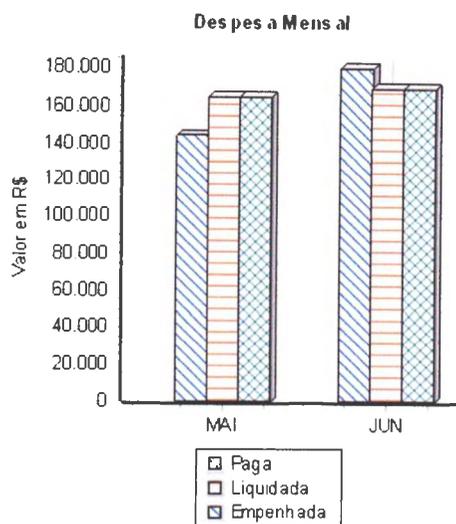
**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas orçamentárias do período em exame, podem ser sinteticamente demonstradas, pelo conteúdo abaixo:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



| MES   | EMPENHADA  | LIQUIDADADA | PAGA       |
|-------|------------|-------------|------------|
| JAN   | 155.502,55 | 134.752,13  | 134.012,31 |
| FEV   | 168.081,09 | 114.362,02  | 114.314,72 |
| MAR   | 144.770,95 | 183.874,10  | 183.843,50 |
| ABR   | 164.485,17 | 161.521,76  | 161.327,16 |
| MAI   | 144.124,89 | 164.556,12  | 164.815,28 |
| JUN   | 180.314,48 | 169.524,67  | 169.585,29 |
| TOTAL | 957.279,13 | 928.590,80  | 927.898,26 |

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

As despesas extraordinárias para o período podem ser sinteticamente demonstradas, da seguinte forma:

Exercício: 2022 JUNHO (DE 01/05/2022 A 30/06/2022)

| EXTRA U9           | DESCRIÇÃO | CodFor.                     | PL_TCE    | SALDO ANTERIOR | RECEITAS  | PAGOS     | SALDO FINAL | RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR | EMP EXTRA A PAGAR | SALDO PREVISTO |
|--------------------|-----------|-----------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------|-------------|------------------------------|-------------------|----------------|
| <b>ENTIDADE: 7</b> |           |                             |           | 0,00           | 40.233,82 | 40.287,97 | 945,65      | 0,00                         | 0,00              | 945,65         |
| 9001               | 1         | ISS                         | 219850108 | 0,00           | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9002               | 1         | INSS                        | 219830102 | 0,00           | 6.630,55  | 6.630,55  | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9003               | 1         | IRRF                        | 219830104 | 0,00           | 10.881,19 | 10.881,19 | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9004               | 1         | RPPS                        | 219820101 | 0,00           | 11.483,94 | 11.483,94 | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9005               | 1         | PENSÕES                     | 219810110 | 0,00           | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9006               | 1         | ENTIDADES REPRESENTATIVAS   | 219810113 | 0,00           | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9007               | 1         | EMPRESTIMOS - BB            | 219810116 | 0,00           | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9008               | 1         | EMPRESTIMOS - CEF           | 219810116 | 0,00           | 1.066,28  | 1.066,28  | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9009               | 1         | OUTROS CONSIGNATÁRIOS       | 219810100 | 0,00           | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9010               | 1         | DECISÕES JUDICIAIS          | 219810105 | 0,00           | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9011               | 1         | RENDIMENTO DE APLICAÇÕES    | 219810400 | 0,00           | 945,65    | 0,00      | 945,65      | 0,00                         | 0,00              | 945,65         |
| 9012               | 1         | EMPRES CONSIG - BANCO DO    | 219810116 | 0,00           | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9013               | 1         | MULTAS DE MORA SOBRE        | 219810100 | 0,00           | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9014               | 1         | CRÉDITO DE PAGAMENTOS OU    | 219810400 | 0,00           | 0,00      | 0,00      | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9015               | 1         | EMPRES CONSIGNADO - SICREDI | 219810116 | 0,00           | 15.194,42 | 15.194,42 | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| 9016               | 1         | PENSÕES ALIMENTÍCIAS        | 219810110 | 0,00           | 3.088,50  | 3.088,50  | 0,00        | 0,00                         | 0,00              | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>       |           |                             |           | 0,00           | 40.233,82 | 40.287,97 | 945,65      | 0,00                         | 0,00              | 945,65         |

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Fiorilli

As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal demonstraram estar em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com as metas estabelecidas;  
Os pagamentos se deram em ordem normal, não ferindo a ordem cronológica;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os pagamentos são feitos exclusivamente, em boleto e/ou ordem bancária, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa;

Não foram encontradas despesas consideradas impróprias e/ou incompatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal;

Foram feitas as devidas retenções na fonte de fornecedores e servidores, notadamente em relação ao IRPF, RPPS, empréstimos consignados, pensão alimentícia e INSS;

O relatório de gestão fiscal foi publicado no Portal da Transparência e no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 27/05/2022. Houve a devida informação ao TCE-SP sobre a publicação, junto ao AUDESP. Os relatórios contábeis foram disponibilizados no portal da transparência.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, de fácil localização e devidamente numerados. Os empenhos referentes aos processos licitatórios estão arquivados nos respectivos processos. Os empenhos pertinentes à folha de pagamento e encargos sociais, estão empenhados em pasta específica.

A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada, e as notas de empenho foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

Constatamos a inexistência de despesas realizadas sem prévia emissão de empenho.

A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

As liquidações das despesas foram baseadas em documentos fiscais, constantes na Nota de Empenho correspondente à despesa, sendo que foi constatado que as mesmas estão assinadas pela autoridade competente e foram contabilizadas.

O recebimento das mercadorias ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.

Os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem do Presidente da Câmara.

Houve o envio tempestivo das informações sobre a folha de pagamento para o RGP (GFIP/SEFIP) e ao RPPS;

Não houve emissão de alerta(s) e/ou apontamento(s) do TCE-SP.;

A Câmara Municipal possui um único veículo, do tipo passeio, modelo Fiesta Sedan Flexpower, 1.6, 8v, marca Ford, flex (gasolina e álcool), 05 passageiros, 05 portas, 05 marchas, ano e modelo 2011, cor preta, placa DK17110, patrimônio 423. No período em exame, foi identificado um único gasto com o mesmo, sendo o seguro veicular anual (Nota de empenho nº 94/2022), no valor de R\$ 1.459,35.

De forma mais detalhada, assim se comportou a despesa LIQUIDADADA do bimestre:

De 01/05/2022 à  
30/06/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

| CODIGO           | ESPECIFICAÇÃO                           | DESDOBRO  | ELEMENTO   | MODAL      | GRUPO      | LIQUIDADADA<br>CATEGORIA |
|------------------|---|-----------|------------|------------|------------|--------------------------|
| 3                | DESPESAS CORRENTES                      |           |            |            |            | 318.680,79               |
| 3 1              | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              |           |            |            | 299.876,78 |                          |
| 3 1 90           | APLICAÇÕES DIRETAS                      |           |            | 281.862,16 |            |                          |
| 3 1 90 01        | APOSENTADORIAS, RESERVA REA             |           | 68.672,40  |            |            |                          |
| 3 1 90 01 01     | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL               | 68.672,40 |            |            |            |                          |
| 3 1 90 11        | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA            |           | 197.491,38 |            |            |                          |
| 3 1 90 11 01     | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                  | 68.197,48 |            |            |            |                          |
| 3 1 90 11 08     | ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO                 | 11.984,08 |            |            |            |                          |
| 3 1 90 11 33     | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE F         | 615,04    |            |            |            |                          |
| 3 1 90 11 37     | GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SER           | 14.213,66 |            |            |            |                          |
| 3 1 90 11 43 13º | SALÁRIO                                 | 21.979,84 |            |            |            |                          |
| 3 1 90 11 45     | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL           | 4.496,17  |            |            |            |                          |
| 3 1 90 11 51     | OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,           | 901,94    |            |            |            |                          |
| 3 1 90 11 75     | SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS           | 74.754,33 |            |            |            |                          |
| 3 1 90 11 99     | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSO           | 348,84    |            |            |            |                          |
| 3 1 90 13        | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    |           | 15.698,38  |            |            |                          |
| 3 1 90 13 02     | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS           | 15.698,38 |            |            |            |                          |
| 3 1 91           | APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |           |            | 18.014,62  |            |                          |
| 3 1 91 13        | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    |           | 18.014,62  |            |            |                          |
| 3 1 91 13 08     | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS           | 12.368,80 |            |            |            |                          |
| 3 1 91 13 11     | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS           | 5.645,82  |            |            |            |                          |
| 3 3              | OUTRAS DESPESAS CORRENTES               |           |            |            | 18.804,01  |                          |
| 3 3 90           | APLICAÇÕES DIRETAS                      |           |            | 18.710,41  |            |                          |
| 3 3 90 14        | DIÁRIAS - CIVIL                         |           | 244,42     |            |            |                          |
| 3 3 90 14 14     | DIÁRIAS NO PAIS                         | 244,42    |            |            |            |                          |
| 3 3 90 30        | MATERIAL DE CONSUMO                     |           | 1.915,20   |            |            |                          |
| 3 3 90 30 07     | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                  | 1.051,90  |            |            |            |                          |
| 3 3 90 30 24     | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE             | 83,30     |            |            |            |                          |
| 3 3 90 30 39     | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE             | 780,00    |            |            |            |                          |
| 3 3 90 39        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS            |           | 6.419,45   |            |            |                          |
| 3 3 90 39 17     | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DI             | 1.812,10  |            |            |            |                          |
| 3 3 90 39 64     | SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/OI         | 330,00    |            |            |            |                          |
| 3 3 90 39 69     | SEGUROS EM GERAL                        | 1.459,35  |            |            |            |                          |
| 3 3 90 39 81     | SERVIÇOS BANCÁRIOS                      | 98,00     |            |            |            |                          |
| 3 3 90 39 88     | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROP,         | 800,00    |            |            |            |                          |
| 3 3 90 39 99     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS            | 1.920,00  |            |            |            |                          |
| 3 3 90 40        | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF           |           | 5.284,34   |            |            |                          |
| 3 3 90 40 01     | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI           | 550,00    |            |            |            |                          |
| 3 3 90 40 16     | LOCAÇÃO DE SOFTWARE                     | 3.794,74  |            |            |            |                          |
| 3 3 90 40 24     | TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE         | 599,80    |            |            |            |                          |
| 3 3 90 40 99     | OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGI,           | 339,80    |            |            |            |                          |
| 3 3 90 46        | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                     |           | 4.000,00   |            |            |                          |
| 3 3 90 46 01     | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ           | 4.000,00  |            |            |            |                          |



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|              |   |           |           |                   |
|--------------|---|-----------|-----------|-------------------|
| 3 3 90 49    | AUXÍLIO TRANSPORTE                      |           | 847,00    |                   |
| 3 3 90 49 01 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORT           | 847,00    |           |                   |
| 3 3 91       | APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |           | 93,60     |                   |
| 3 3 91 39    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS            |           | 93,60     |                   |
| 3 3 91 39 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS            | 93,60     |           |                   |
| 4            | DESPESAS DE CAPITAL                     |           |           | 15.400,00         |
| 4 4          | INVESTIMENTOS                           |           | 15.400,00 |                   |
| 4 4 90       | APLICAÇÕES DIRETAS                      |           | 15.400,00 |                   |
| 4 4 90 52    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM            | 15.400,00 |           |                   |
| 4 4 90 52 35 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN             | 15.400,00 |           |                   |
| <b>TOTAL</b> |   |           |           | <b>334.080,79</b> |

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

#### DOS RESTOS A PAGAR

Verificou-se a ausência de restos a pagar para o período. Dado o informado no relatório abaixo.

#### DOS ADIANTAMENTOS – DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

No terceiro bimestre de 2022, foi feita a concessão de 01 (um) adiantamentos para fins de custeio de despesas de viagem. A prestação de contas se deu tempestivamente, e as despesas dentro dos requisitos e valores pertinentes.

| EMP/PARC                 | DTPAG | DT LIM.                   | PREST.FAVORECIDO | NATUREZA              | VALOR ADIANTADO | VALOR DEVOLVIDO | PRESTADO CONTA | VALOR RESTITUÍDO | A REGULARIZAR |      |
|--------------------------|-------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|---------------|------|
| 97                       | /1    | 12/05/2022                | 20/05/2022       | JOSE ROBERTO CARVALHO | 3.3.90.14 14    | 250,00          | 5,58           | 244,42           | 0,00          | 0,00 |
| <b>Data da Prestação</b> |       | <b>Valor da Prestação</b> |                  | <b>Situação</b>       |                 |                 |                |                  |               |      |
| 16/05/2022               |       | 244,42                    |                  | Aprovado              |                 |                 |                |                  |               |      |

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

O objeto do adiantamento foi para cobrir despesa de viagem à cidade de Bauru, no dia 13/05/2022, para participação na 26ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, promovido pelo TCESP, em conjunto pelas Diretorias UR02 e UR04 - participação dos servidores Rafael de Oliveira Mathias e José Roberto Carvalho, e o presidente Rafael José Frabetti, conforme inscrições.

Os Agentes Políticos não retiram adiantamentos em seu nome.

#### DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No período, foram constatados os seguintes processos licitatórios, conseguinte a formalização dos contratos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|   |  |                                       |                                     |                                  |                               |                        |
|---|--|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Nº Contrato/Ano<br>0003/22 2022           | Nº Detalhado do Contrato<br>0003/22                        | Fundamento Legal<br>DISPENSA          | Nº Processo Licitatório<br>00006/22 | Processo Administrativo<br>00006 | Nº Modalidade<br>0005/22      | Modalidade<br>DISPENSA |
| CPF/CNPJ Fornecedor<br>05.087.744/0001-09 | Fornecedor<br>LIFE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA |                                       | Valor<br>3.598,80                   | Data Assinatura<br>28/06/2022    | Data Publicação<br>01/07/2022 |                        |
| Tipo<br>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS          |  | Regime de Execução<br>Execução Direta |                                     | Garantia<br>Sem Garantia         |                               |                        |
| Vigência De<br>01/07/2022                 | Vigência Até<br>30/06/2023                                 | Conta Contábil Débito<br>712310200    | Contribuição de Encargos            |                                  |                               |                        |
| CPF Fiscal                                | Fiscal do Contrato   |                                       | OAB (Matricula resp)                |                                  |                               |                        |

Nº Obra      Tipo de Contrato da Obra

**Objeto Completo**

Serviço de telefonia fixa comutada STFC, entregue via digital, com 04 (quatro) linhas/canais, com minutos ilimitados para fixo/móvel nacional

|   |   |                                       |                                     |                                  |                               |                        |
|---|---|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Nº Contrato/Ano<br>0004/22 2022           | Nº Detalhado do Contrato<br>0004/22         | Fundamento Legal<br>DISPENSA          | Nº Processo Licitatório<br>00007/22 | Processo Administrativo<br>00007 | Nº Modalidade<br>0006/22      | Modalidade<br>DISPENSA |
| CPF/CNPJ Fornecedor<br>08.261.361/0001-01 | Fornecedor<br>CELEMAR TELECOMUNICACOES LTDA |                                       | Valor<br>3.300,00                   | Data Assinatura<br>28/06/2022    | Data Publicação<br>01/07/2022 |                        |
| Tipo<br>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS          |   | Regime de Execução<br>Execução Direta |                                     | Garantia<br>Sem Garantia         |                               |                        |
| Vigência De<br>01/07/2022                 | Vigência Até<br>30/06/2023                  | Conta Contábil Débito<br>712310200    | Contribuição de Encargos            |                                  |                               |                        |
| CPF Fiscal                                | Fiscal do Contrato                          |                                       | OAB (Matricula resp)                |                                  |                               |                        |

Nº Obra      Tipo de Contrato da Obra

**Objeto Completo**

Serviço de PABX digital IP, com no mínimo 15 canais, com possibilidade de autenticação de ramais externos e execução de infraestrutura e locação de aparelhos de telefonia IP, no sistema de comodat

*Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli*

Houve, também, aditamento do Contrato nº 03/2021, objetivando a prorrogação de prazo para execução de seu objeto, mantendo-se o valor mensal pactuado.

| Nº Contrato | Termo    | Dt Assinatura | Início Vigência | Fim Vigência | Dt Publicação | Descrição                           | Valor     |
|-------------|----------|---------------|-----------------|--------------|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 0003/21     | 00004/22 | 30/06/2022    | 01/07/2022      | 30/06/2023   | 30/06/2022    | Prorrogação da vigência do contrato | 22.768,44 |

*Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli*

**DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

Não houve a aquisição de bens de caráter permanente no período.

Houve a devida e correta depreciação dos valores dos ativos imobilizados cadastrados.

Não houve baixa de bens no período em exame.

|                               |            |                     |     |
|-------------------------------|------------|---------------------|-----|
| Saldo Bimestre anterior.....  | R\$        | 1.757.617,33        |     |
| Aquisições .....              | R\$        | 0,00                | (+) |
| Baixas .....                  | R\$        | 0,00                | (-) |
| Depreciação do bimestre ..... | R\$        | 10.248,90           | (-) |
| Custos Subsequentes .....     | R\$        | 0,00                | (+) |
| <b>Saldo no mês .....</b>     | <b>R\$</b> | <b>1.747.368,43</b> |     |



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SALDO ATUALIZADO PARA CONFERÊNCIA CONTÁBIL**

Data Base (Movimento): 30/06/2022

| Conta          | Título  | Quantidade de Bens | Saldo Atualizado    | Saldo Atualizado Sem Depreciação | Saldo Depreciações |
|----------------|---|--------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------|
| 123110102      | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)           | 1                  | 411,51              | 850,96                           | -439,45            |
| 123110103      | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOL | 1                  | 1.140,62            | 1.442,09                         | -301,47            |
| 123110105      | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)      | 1                  | 2.031,71            | 4.681,15                         | -2.649,44          |
| 123110107      | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)               | 10                 | 6.573,40            | 8.248,55                         | -1.675,15          |
| 123110109      | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)     | 1                  | 534,93              | 610,61                           | -75,68             |
| 123110199      | OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEN   | 23                 | 6.833,42            | 9.122,45                         | -2.289,03          |
| 123110201      | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)            | 49                 | 59.246,19           | 110.670,46                       | -51.424,27         |
| 123110202      | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)          | 25                 | 62.200,31           | 81.946,49                        | -19.746,18         |
| 123110301      | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)                 | 2                  | 1.222,16            | 4.223,16                         | -3.001,00          |
| 123110303      | MOBILIÁRIO EM GERAL (P)                               | 155                | 54.544,13           | 77.308,12                        | -22.763,99         |
| 123110405      | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)             | 38                 | 40.001,09           | 54.897,88                        | -14.896,79         |
| 123110503      | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)                      | 1                  | 21.800,92           | 48.597,01                        | -26.796,09         |
| 123219999      | OUTROS BENS IMÓVEIS (P)                               | 1                  | 1.490.828,04        | 1.527.952,34                     | -37.124,30         |
| <b>Totais:</b> |   | <b>308</b>         | <b>1.747.368,43</b> | <b>1.930.561,27</b>              | <b>-183.182,84</b> |

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

**RESUMO DE MOVIMENTAÇÕES PARA INCORPORAÇÃO CONTÁBIL**

PERÍODO: 01/05/2022 até 30/06/2022

| Conta Débito                        | Conta Crédito  | Valor             |
|-------------------------------------|--|-------------------|
| <b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>     |  |                   |
| 333110100 DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO | 123810101 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQL   | 465,00            |
| 333110100 DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO | 123810102 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)    | 2.263,80          |
| 333110100 DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO | 123810103 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)    | 949,04            |
| 333110100 DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO | 123810104 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC. | 772,54            |
| 333110100 DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO | 123810105 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)               | 362,32            |
| 333110100 DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO | 123810299 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)    | 5.491,82          |
| <b>Total:</b>                       |  | <b>10.248,90</b>  |
| <b>Total Geral:</b>                 |  | <b>-18.248,90</b> |

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

**DOS GASTOS COM PESSOAL**

A Câmara Municipal de Garça manteve a seguinte estrutura administrativa.

| CARGO                                   | QUANTIDADE | REFERÊNCIA | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS |
|---|------------|------------|-----------------|--------------|
| Procurador Legislativo                  | 01         | C.M.5      | 01              | 00           |
| Contador                                | 01         | C.M.4      | 01              | 00           |
| Analista Legislativo                    | 02         | C.M.3      | 02**            | 00           |
| Analista em Tecnologia da Informação    | 01         | C.M.2      | 01              | 00           |
| Técnico Legislativo                     | 03         | C.M. 2     | 03              | 00           |
| Agente de Serviços                      | 01         | C.M.1      | 01              | 00           |
| Secretário Legislativo*                 | 01         | C.M. 6     | 01              | 00           |
| Secretário Administrativo e Financeiro* | 01         | C.M. 6     | 01              | 00           |
| Encarregado de Mídias, Som e Imagem     | 01         | F.C.1      | 01              | 00           |
| Vereador                                | 13         | Subsídio   | 13              | 00           |
| Presidente                              | 01         | Subsídio   | 01              | 00           |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>26</b>  |            | <b>26</b>       | <b>00</b>    |



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

\* *Cargos comissionados, ocupados por servidores efetivos. No quadro, esses servidores têm os seus cargos marcados como ocupados, tanto o efetivo, como o comissionado. Portanto, são 9 os servidores ativos, no bimestre em exame.*

\*\* *Um dos ocupantes do cargo está cedido para a Prefeitura Municipal.*

Observou-se a inexistência de admissões/exonerações no período a que se refere tal relatório.

Em relação a servidores nomeados para cargos em comissão e função gratificada, constatou-se a inexistência de nomeações/exonerações.

Constatou-se a inexistência da abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste bimestre.

Não constatamos nenhum tipo de desvio de função, ou seja, não há cometimento a servidor de atribuições estranhas ao cargo que ocupa.

De acordo com vistoria *in loco*, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos.

Houve o envio tempestivo das informações sobre a folha de pagamento para o RGP (GFIP/SEFIP) e ao RPPS;

A frequência dos servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria, inclusive para os servidores comissionados.

O controle de presença dos vereadores é mediante livro de frequência.

Não houve alteração na estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise.

Não houve alteração dos agentes políticos no período.

Não houve, no período, servidores afastados por suspensão e/ou afastados por licença à gestante/licença-maternidade/paternidade.

Os servidores Laércio Fabiano da Silva da Cruz, Emiliano da Silva Alves e Cássia Miuki Dias Bariani foram licenciados por motivo de saúde, respectivamente nos períodos de 31/05 a 03/06 (Portaria nº 1477/2022), 01 a 07/06 (Portaria nº 1478/2022) e 05 a 11/06 (Portaria nº 1480/2022)

Servidores afastados por Cessão no período.

### Relatório de Afastamentos

Período de Critério de Cálculo 01/05/2022 até 30/06/2022

| Matrícula   | Nome do Trabalhador           | Início     | Retorno |
|---|-------------------------------|------------|---------|
| N2 - Transferência de empregado para outra empresa que tenha assumido os encargos trabalhistas, |                               |            |         |
| 25 - Cedido para outro órgão da administração municipal   |                               |            |         |
| 30-1  | ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA | 31/01/2021 |         |

### Trabalhadores em Gozo de Férias

| Matrícula | Nome/Cargo  | Período de Gozo         | Admissão   | Venc.Férias |
|-----------|---|-------------------------|------------|-------------|
| 98-1      | ANTONIO MARCOS PEREIRA<br>0057 - SECRETÁRIO LEGISLATIVO                       | 30/06/2022 - 09/07/2022 | 01/04/2014 | 31/03/2022  |
| 113-1     | EMILIANO DA SILVA ALVES<br>1002 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO        | 30/06/2022 - 09/07/2022 | 23/05/2018 | 22/05/2021  |
| 94-1      | JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA<br>0005 - AGENTE DE SERVIÇOS                        | 30/06/2022 - 09/07/2022 | 14/02/2013 | 13/02/2022  |
| 76-1      | LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ<br>1001 - ENCARREGADO DE MÍDIAS SOM E IMAGEM | 30/06/2022 - 09/07/2022 | 01/03/2012 | 28/02/2022  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio**

| Matrícula | Nome/Cargo   | Período de Gozo         | Admissão   | Venc.Licen. |
|-----------|--|-------------------------|------------|-------------|
| 71-1      | JOSÉ ROBERTO CARVALHO<br>0058 - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO | 06/06/2022 - 15/06/2022 | 22/12/2011 | 21/12/2016  |

Quantidade: 1

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

Outras questões analisadas:

| Questão   | SIM | NÃO | Observação  |
|---|-----|-----|---|
| Houve o correto pagamento da parte patronal dos encargos, devidos pelo órgão?     | X   |     | Pagamentos realizados na totalidade   |
| Houve fixação de subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura?      |     | X   | A fixação dos subsídios de agentes políticos para a próxima legislatura foi discutida através do Projeto de Resolução nº 01/2022, rejeitado;  |
| Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29, VI da CF?         | X   |     | Não ocorrendo qualquer tipo de reajuste no valor fixado para esta Legislatura;  |
| Houve Pagamento de cunho trabalhista aos Agentes Políticos: 13º Salário e Férias? |     | X   |   |
| Houve Pagamento aos Agentes Políticos por Sessões Extraordinárias?                |     | X   |   |
| Existem Verbas de Gabinete ou Ajudas de Custo?                                    |     | X   |   |
| Há cargos em comissão não ligados a direção, chefia e assessoramento?             |     | X   |   |
| Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?         |     | X   |   |
| Os ocupantes de cargos em comissão receberam horas extras?                        |     | X   |   |
| Houve no período aposentadorias?  |     | X   |   |
| As fichas funcionais encontram-se atualizadas?                                    | X   |     |   |
| Houve falta de vereadores em sessões ordinárias no período em análise?            | X   |     | Maio - foram realizadas 05 (cinco) Sessões Ordinárias (13ª à 18ª), 01 (uma) Sessão Extraordinária e 03 (três) Sessões Extraordinárias de caráter Solene. Neste período foi constatada a ausência do justificada da vereadora Elaine Oliveira na 14ª e 15ª Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 09 e 16 de maio, respectivamente, bem como a ausência justificada do Ver. Fábio Polisinani na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de maio<br>Junho - foram realizadas 04 (quatro) Sessões Ordinárias e 02 (duas) Sessões Extraordinárias. Houve a falta INJUSTIFICADA do Ver. Lico na 18ª Sessão Ordinária, de 06/06, que resultou em desconto em seu subsídio. Não houve faltas justificadas de vereadores.<br>As ausências em sessões extraordinárias não resultam em descontos em subsídios. |



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

A lista de presença nas sessões pode ser consultada através do portal desta casa na área de Sessões Plenárias (campo Anexo da Sessão).

Gastos realizados com folha de pagamento, atendem à Emenda Constitucional nº 25/2000:

06-JUNHO

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Transferência total da Prefeitura</b>         | <b>R\$ 1.216.500,00</b> |
| Inativos pagos com orçamento do Legislativo      | R\$ 206.017,20          |
| <b>Transferência líquida</b>                     | <b>R\$ 1.010.482,80</b> |
| <b>Despesa total com folha de pagamento</b>      | <b>R\$ 744.447,04</b>   |
| Inativos pagos com orçamento do Legislativo      | R\$ 206.017,20          |
| <b>Despesa com folha de pagamento</b>            | <b>R\$ 538.429,84</b>   |
| <b>Despesa com folha / Transferência líquida</b> | <b>53,28%</b>           |
| Percentual máximo                                | 70,00%                  |

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

As despesas com folha de pagamento, analiticamente e considerando-se a periodicidade pelo valor liquidado, podem ser demonstradas da seguinte forma:

| TIPO DE DESPESA                         | MAIO                 | JUNHO                | ACUMULADO BIMESTRE    | ACUMULADO NO ANO      |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Folha Bruta – Agentes Políticos         | R\$ 37.727,94        | R\$ 37.026,39        | R\$ 74.754,33         | R\$ 224.730,69        |
| Encargos (patronal) – Agentes Políticos | R\$ 7.922,85         | R\$ 7.775,53         | R\$ 15.698,38         | R\$ 47.193,35         |
| <b>SUBTOTAL.....</b>                    | <b>R\$ 45.650,79</b> | <b>R\$ 44.801,92</b> | <b>R\$ 90.452,71</b>  | <b>R\$ 271.924,04</b> |
| Folha Bruta de Servidores               | R\$ 48.130,52        | R\$ 74.606,53        | R\$ 122.737,05        | R\$ 313.699,15        |
| Encargos (patronal) - Servidores        | R\$ 9.007,31         | R\$ 9.007,31         | R\$ 18.014,62         | R\$ 53.744,97         |
| <b>SUBTOTAL.....</b>                    | <b>R\$ 57.137,83</b> | <b>R\$ 83.613,84</b> | <b>R\$ 140.751,67</b> | <b>R\$ 367.444,12</b> |
| <b>TOTAL.....</b>                       |                      |                      |                       | <b>R\$ 639.368,16</b> |

Não houve pagamento de horas extras no período.

O pagamento aos aposentados é feito através de repasse ao Instituto próprio de previdência, nos termos dos artigos 50 e 54 da Lei Municipal nº 2.681/91. Os repasses foram realizados através dos empenhos nºs 91/2022 e 110/2022, no valor de R\$ 34.336,20 cada, totalizando R\$ 68.672,40.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                    |                   |                       |  |           |
|--------------------|-------------------|-----------------------|--|-----------|
| FICHA              | <b>26 110-000</b> | 010101                | CÂMARA MUNICIPAL                             |           |
| Fon Recurso        | <b>0.01.00</b>    | 09.272.0001.2001.0002 | APOSENTADORIAS                               |           |
|                    |                   | 3.1.90.01.01          | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL                    |           |
| 02/05/2022         | 00091             | /000 OR NV 110-000    | INST DE APOSENT E PENSÃO DOS SERV PUB DO MUN | 34.336,20 |
| 01/06/2022         | 00110             | /000 OR NV 110-000    | INST DE APOSENT E PENSÃO DOS SERV PUB DO MUN | 34.336,20 |
|                    |                   |                       |  | <hr/>     |
| TOTAL DA FICHA     |                   |                       |  | 68.672,40 |
|                    |                   |                       |  | <hr/>     |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIA |                   |                       |  | 68.672,40 |

Fonte: Sistema de Gestão Pública – Fiorilli

### DA TRANSPARÊNCIA

| Acompanhamento sobre a divulgação dos Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Informação ao Cidadão<br>Site: <a href="http://www.garca.sp.leg.br">www.garca.sp.leg.br</a> |     |     |              |
|--|-----|-----|--------------|
| Quesitos   | SIM | NÃO | Observações: |
| Os Processos Licitatórios estão informados no site da Câmara Municipal e em tempo hábil?   | X   |     |              |
| O Acesso à informação das Despesas Orçamentárias, estão atualizados?   | X   |     |              |
| O Serviço de Informação ao Cidadão está em funcionamento e regulamentado?  | X   |     |              |
| As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos e proposições) estão atualizadas?  | X   |     |              |
| Os Relatórios Financeiros estão publicados e atualizados?  | X   |     |              |
| Os Relatórios de Gestão Fiscal estão publicados e atualizados?   | X   |     |              |
| A Prestação de Contas Anual do Legislativo está publicada?   | X   |     |              |
| A Prestação de Contas do Executivo está sendo publicada?   | X   |     |              |
| As Leis Municipais estão publicadas e atualizadas?   | X   |     |              |
| A remuneração dos servidores está sendo disponibilizada e atualizada?  | X   |     |              |

### DOS APONTAMENTOS DO TCE-SP

Não houve emissão de alerta(s) do TCE-SP;

### DO PROJETO AUDESP

Foram encaminhados tempestivamente e na íntegra, os dados solicitados pelo Projeto AUDESP referente às fases I, II, III e IV.

### DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO/COMISSÕES PROCESSANTES

A Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2021, criada através da Portaria nº 1442/2021 de 21/09/2021, objetivando apurar possíveis irregularidades na execução das parcerias firmadas pelo município de Garça com a associação hospitalar beneficente do Brasil (AHBB), destinados a operacionalizar e executar programas e serviços no âmbito do sistema único de saúde (SUS), com encerramento previsto por normatização, sofreu prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, após aprovação do Requerimento 348/2022, e segue com os trabalhos em andamento no



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## ESTADO DE SÃO PAULO

período, sem sofrer qualquer alteração de composição.

A Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2021, criada através da Portaria nº 1450/2021 de 17/11/2021, objetivando apurar possíveis irregularidades na gestão e manejo dos gêneros alimentícios da merenda escolar, durante a situação de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), com encerramento previsto por normatização, sofreu prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, após aprovação do Requerimento 524/2022, segue com os trabalhos em andamento no período, sem sofrer qualquer alteração de composição.

### **OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES**

Em geral, a análise deste Controle Interno não encontrou irregularidades nos procedimentos adotados por esta Câmara Municipal no bimestre de MAIO a JUNHO de 2022.

Observou-se o devido e legal empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como o equilíbrio financeiro das Contas da Câmara Municipal de Garça. Identificou-se o cumprimento do artigo 168 da Constituição Federal, que determina o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês.

Observou-se a obediência aos procedimentos de gestão patrimonial e compras. Os bens patrimoniais foram tratados da forma correta. As depreciações estão ocorrendo mensalmente e os relatórios arquivados em pasta própria.

Os procedimentos para realização de compras estão sendo obedecidos, havendo entrega imediata ao setor requisitante quando da chegada do produto/serviço, com o devido recebimento em nota assinado pelo requisitante. Os processos de compras estão corretos, não havendo compras desnecessárias e incompatíveis com as funções do órgão.

Não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; e foram devidamente realizados os repasses e pagamentos a título de encargos sociais.

Importante destacar que finda o mandato da atual Mesa Diretora neste exercício, e várias exigências são colocadas para os gestores respeitarem. Especialmente em face da Lei de Responsabilidade Fiscal. Uma delas, é que nos 180 dias que antecedem o término da legislatura ou do mandato, nenhum ato que provoque aumento de despesa com pessoal poderá ser editado, sob pena de ser considerado nulo de pleno direito. Não foi verificado ato desta natureza. Dessa vedação escapam aumentos derivados de atos editados antes de 5 de julho como: • A concessão de vantagens pessoais advindas dos estatutos de servidores (quinquênios, sexta-parte, etc.); • a revisão geral anual (art. 37, X da CF), derivada de lei local anterior a 5 de julho; • Contratação de pessoal para o atendimento de convênios antes assinados; e • Cumprimento de decisões judiciais.

Verificou-se obediência, também, ao art. 23, § 4º da LRF. A despesa com pessoal no 1º quadrimestre do último ano do mandato do Presidente de Câmaras não ultrapassou o limite 6% para o Poder Legislativo, fato que se ocorre, o município não pode receber transferências voluntárias, contratar operações de crédito ou obter garantia de outro ente.

Alerte-se ao Presidente, que é vedado contrair obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato, que não possa ser cumprida – paga – até 31 de dezembro do corrente ano, ou que tenha parcelas deste mandato pendentes de pagamento para o exercício seguinte sem a correspondente disponibilidade financeira (art. 42 da LRF).

Ainda, alerte-se que o art. 59 da Lei 4320/64 estabelece a regra de final de mandato de vedação, no último mês do mandato, de empenhar mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente. São nulos os empenhos e os atos praticados em desacordo com o citado artigo e acarretam a responsabilização do gestor.

Sendo tudo o que este Controle Interno tem a relatar, vêm a presença de Vossa Excelência, dar ciência das atividades realizadas, bem como cientificar que as informações prestadas dependem de auditoria do Tribunal de Contas para serem consideradas regulares ou não.

  
**Emiliano da Silva Alves**  
Controlador

Garça, 27 de julho de 2022.

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Garça, referente ao bimestre de MAIO/JUNHO de 2022, para ciência.

  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Presidente